

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 10/05/2005

(*) Portaria/MEC nº 464, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação Técnico-Educacional Souza Marques		UF: RJ
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.		
RELATORA: Anaci Bispo Paim		
PROCESSO N° 23000.006518/2002-22		
SAPIEnS: 141017		
PARECER N° CNE/CES 191/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/7/2004

I – RELATÓRIO

• Histórico

A Fundação Técnico Educacional Souza Marques solicitou a este Ministério, em 27 de fevereiro de 2002, nos termos do Decreto 3.860/2001 e da Resolução CES/CNE 10/1002, a renovação de reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

A Fundação Técnico Educacional Souza Marques, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, não cumpriu as exigências dos incisos III e IV do art. 20 do Dec. 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e para-fiscal.

A Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques foi autorizada a funcionar pelo Decreto 66.141/70.

O curso de Medicina foi reconhecido pelo Decreto 78.665/76 e renovado, pelo prazo de um ano, pela Portaria MEC 1.832/2000, com base no Parecer CNE/CES 942/2000.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatística e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Maria Bernadete Gonçalves e Carlos Alberto Justo e Silva. Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 11 a 13 de agosto de 2003.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, no qual atribuiu os conceitos "CB" à dimensão Corpo Docente, "CR" à Organização Didático-Pedagógica e "CI" à dimensão Instalações.

• Mérito

A Comissão de Avaliação informou que, após a última avaliação realizada, com vista à renovação de reconhecimento do curso, a Instituição contratou um Diretor Acadêmico, que passou a trabalhar com as Coordenadoras do curso e do Internato, no sentido de atender às

recomendações então apresentadas. O Diretor Acadêmico e a Coordenadora do curso, com formação acadêmica compatível com suas atividades, são os únicos docentes do curso que contam com regime de tempo integral. Para elaborar uma proposta de mudança curricular, foi criada uma comissão de currículo.

Como o curso de Medicina está ligado à Congregação, que administra todos os cursos da Fundação, foi constatada a falta de autonomia do Diretor e dos Coordenadores no que se refere às atividades administrativas e financeiras. O distanciamento que existe entre a Escola de Medicina e os mantenedores é, inclusive, físico.

A Secretaria do Curso funciona regularmente, sendo que as informações mais ligadas à administração e ao regulamento estão centralizadas em poucos funcionários, e parte do trabalho é realizado pelas próprias Coordenadoras do Curso e do Internato.

A Comissão constatou que são realizadas reuniões, programadas nos últimos anos para discutir as mudanças curriculares, das quais participam o Coordenador do Curso, Docentes de todas as disciplinas e dois alunos.

O apoio pedagógico aos alunos é incipiente, restringindo-se a ações voluntárias de alguns professores, de forma esporádica e pontual. Esse programa é pouco conhecido pelos alunos. A IES concede desconto de até 30% na anuidade para alunos responsáveis por monitoria, sendo que apenas 20%, dessa clientela, é contemplada. Outros tipos de descontos são oferecidos a alunos com dificuldades financeiras, de forma esporádica, e não há política estabelecida para a seleção. Os discentes se referem a um bom índice de aprovação para a residência médica, fato que, segundo eles, indica que estão sendo bem preparados.

A maioria dos docentes permanece na IES, apenas, durante o período das aulas, sendo difícil para os alunos realizar contatos fora da sala de aula. Na fase de estágio, alguns professores permanecem no Hospital por tempo bem acima da previsão contratual.

A Comissão esclareceu que o relacionamento entre a coordenação do curso e os alunos não ficou bem clara, isto é, os alunos afirmam que não conseguem ser atendidos pela Coordenação, e esta, por sua vez, considera que os alunos têm livre acesso à Diretoria e às Coordenações.

O perfil do egresso é coerente com o projeto, que possui objetivos claros. Entretanto, o projeto não faz referência a questões sociais da profissão e não considera as recomendações das diretrizes curriculares para os cursos de Medicina.

A nova proposta curricular, em fase de implantação, foi elaborada com a mesma estrutura do currículo em vigor em 1969, ou seja, dois anos de ciclo básico, dois anos de ciclo profissionalizante e dois anos de internato.

As disciplinas são numerosas e não há inter-relação vertical, embora ocorra tentativa de inter-relação entre disciplinas da mesma série. As aulas são predominantemente expositivas, as práticas são raras e sem relação com o ensino teórico.

A Comissão de Avaliação informou que a nova proposta curricular teve como objetivo ampliar o período do internato para dois anos. Entretanto, as diretrizes curriculares não estão atendidas na nova proposta, tendo em vista que o currículo continua centrado no biológico e no hospital, a carga horária é vasta e o ensino, eminentemente teórico, não deixa espaço para o envolvimento dos alunos com outras atividades.

A avaliação dos alunos é realizada por meio de provas escritas, baseadas na memorização de assuntos teóricos. Não há tradição de auto-avaliação na IES. Ocorreu a elaboração de um projeto, que procurou avaliar os alunos egressos. Entretanto, os resultados não foram analisados e o projeto não teve prosseguimento.

De acordo com o relatório, não existem projetos de extensão, de pesquisa e outros. Alguns alunos são convidados por determinados docentes para a realização de pesquisas de caráter individual, sem a participação da IES. Há grande oferta de vagas de monitoria, sendo que algumas disciplinas contam até 20 monitores. Assim, a participação dos alunos em atividades extra-curriculares se reduz a monitorias e, muito raramente, se concretizam em projetos de pesquisas realizadas por alguns professores.

O curso não oferta atividades formativas, para o desenvolvimento de habilidades profissionais. Oferece, apenas, algumas disciplinas que contemplam atividades práticas, na 3ª e 4ª séries, centradas, porém, no atendimento hospitalar. As atividades profissionalizantes são realizadas em hospitais conveniados e na Santa Casa.

Foi declarado à Comissão, pela Coordenação do Curso, que a IES não tem conseguido firmar convênios com servidos públicos de saúde do Estado e do Município, atribuindo tal dificuldade ao preconceito que acredita existir contra as instituições privadas.

Na nova matriz curricular, o internato conta com a duração de dois anos e é centrado no hospital. Não há convênios com instituições de atenção primária e secundária. Em geral, os docentes ligados ao internato exercem suas funções na Santa Casa, na qual permanecem por tempo variável. Durante o internato, apenas, excepcionalmente os alunos fazem plantões.

A Comissão de Avaliação informou que, embora tenham sido cadastrados 224 (duzentos e vinte e quatro) docentes, na realidade foi constatada a existência de 240 (duzentos e quarenta) professores, sendo que 51 (cinquenta e um) doutores, 76 (setenta e seis) mestres, 109 (cento e nove) especialistas e 4 (quatro) graduados. A maioria dos docentes possui experiência dentro e fora do magistério, mas não contam com participação didático-pedagógica em seus currículos. Em geral, um professor é responsável por apenas uma disciplina e, alguns poucos, ministram duas disciplinas.

Não existe política de capacitação docente. A pós-graduação é procurada pelos próprios professores que buscam apoio para tal fim.

Os critérios para admissão e progressão na carreira docente não estão definidos, embora a remuneração seja diferenciada de acordo com os níveis. Como as normas para ascensão funcional não estão implantadas, existem doutores antigos, que são professores auxiliares e especialistas, e graduados que são professores titulares. Não há sistema de avaliação para os docentes.

A produção científica do corpo docente é pontual e os professores que realizam pesquisas o fazem por conta própria, sem a participação da IES. Eventualmente, os professores recebem apoio da Mantenedora para participação em eventos científicos, mas não há política estabelecida com essa finalidade.

A Comissão informou que não há programas de estímulo, nem atividades programadas para a capacitação pedagógica dos professores. Em geral, a permanência dos professores na IES corresponde ao período em que ministram aulas. O atendimento extra-classe é realizado por monitores. A inserção dos professores, e, o compromisso com o desempenho dos alunos e do curso é muito pequeno, embora mais da metade do corpo docente esteja na IES há mais de 25 (vinte e cinco) anos. Os alunos não conhecem a maioria dos professores.

O curso oferece 192 (cento e noventa e duas) vagas iniciais. As aulas teóricas são ministradas para 48 (quarenta e oito) alunos e, as práticas, para turmas de 24 (vinte e quatro) a 12 (doze) alunos, conforme o assunto e o material necessário. A relação professor/aluno durante o internato é variável, dependendo da área e da turma. A Comissão constatou a

realização de reuniões com até 24 (vinte e quatro) alunos. Em média, há 384 (trezentos e oitenta e quatro) alunos durante o período de internato.

De acordo com o relatório, alguns docentes contam com trabalhos publicados em periódicos, em livros e como capítulos de livros. Os docentes não exercem atividades de extensão, nem de pesquisa e não atuam na pós-graduação, a qual, aliás, não é ofertada pela IES.

As instalações físicas da IES são constituídas por prédios tombados pelo Patrimônio Histórico, desse fato decorre à impossibilidade de modificação estrutural necessária às inovações pedagógicas.

A conservação dos imóveis e dos equipamentos em geral é precária. Não há planos de expansão física ou para aquisição de novos equipamentos. Existe um projeto de transferência da IES para Cascadura, local onde funcionam os outros cursos da Mantenedora, e para firmar convênios com hospitais da região, com vistas ao estágio. Tal proposta, entretanto, não tem prazo para efetivação e parece não contar com o respaldo unânime da comunidade acadêmica.

A partir da visita da Comissão, anterior, que avaliou as condições de oferta com vistas ao reconhecimento, os laboratórios de ensino passaram a ser reformados, mas, até o momento, não estão adequados. Os equipamentos de informática são escassos e, portanto, o acesso a eles é bastante restrito. A rede de informação científica, ao que parece instalada na biblioteca, é ainda incipiente.

O principal local de estágio, o Hospital da Santa Casa, possui estrutura precária incapaz de abrigar alunos, estagiários e pós-graduandos, que circulam em seu interior. As enfermarias são imensas, sem divisórias, e os pacientes são tratados sem a mínima privacidade, o que contraria os princípios da ética. Não há ambientes para reuniões e discussões, quando necessário, são realizadas em corredores e em outros pequenos espaços, não adequados para tal fim.

O Hospital São Zacarias, onde se realizam os estágios da área de Pediatria, apresenta limitações quanto à estrutura física. O número de alunos e de estagiários é bastante elevado, em relação ao espaço físico.

No Hospital da Santa Casa e no Hospital São Zacarias, são desenvolvidas quase todas as experiências práticas dos alunos do curso. Nos outros locais, citados pela IES, a inserção dos alunos ocorre de forma pontual.

A dimensão da biblioteca não atende ao número de alunos de forma adequada. Conta com 5 (cinco) computadores em rede para consulta, utilizados por alunos e professores, sob condição de agendamento.

A biblioteca não dispõe de espaço para estudo individual. O estudo em grupo pode se realizar em uma sala anexa, inadequada para esse fim, visto que não conta com divisórias. Em uma outra sala estão instalados microcomputadores, não interligados em rede, nos quais os alunos podem digitar seus trabalhos.

Os alunos informaram à Comissão que a outra biblioteca, instalada em Cascadura, não atende aos interesses dos alunos da Escola de Medicina, tendo em vista que os livros de solicitados demoram de dois a três dias para chegar ao destino.

O acervo da biblioteca não conta com assinaturas de periódicos em número satisfatório e os que existem não estão expostos de modo a atrair a leitura. Não há coleções completas de revistas e de periódicos. Os livros didáticos indicados para as disciplinas são em número

insuficiente para atender à demanda. No entendimento da Comissão, a biblioteca funciona mais como local de empréstimo do que como local de estudo.

O quadro-resumo da avaliação encontra-se representado a seguir:

<i>Dimensões Avaliadas</i>	<i>Conceitos</i>
Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica – Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas com o Ensino de Graduação	CR
Dimensão 2. Corpo Docente – Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico-Profissional	CB
Dimensão 3. Instalações – Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos	CI

A Comissão de Avaliação, no parecer final, ressaltou que, após a avaliação anterior, ocorreram algumas mudanças, tais como:

- contratação de um profissional para adequar o curso às exigências do MEC;
- elaboração e implantação, ainda em andamento, da nova matriz curricular, a partir de discussões internas; e,
- ocorrência de tentativas para reformar a estrutura física do prédio, com o objetivo de melhorar os laboratórios e ampliar a biblioteca.

Apesar desses esforços, a comissão considerou que as mudanças em andamento não estão de acordo com as diretrizes curriculares dos cursos de Medicina. Assim, as modificações empreendidas pela IES estão mantendo as mesmas características do projeto pedagógico anterior, que era “biologistas” e “hospitalocêntrico”. Em decorrência, o produto final não divergirá daquele anteriormente estabelecido e não será capaz de sensibilizar os órgãos de saúde pública. Em vista disso, as reformas necessitam de ser revistas e a IES deve liderar a realização de uma mudança efetiva, por meio de discussões internas, assumindo o compromisso de atender às recomendações indicadas.

Consta do parecer final que os docentes têm uma inserção precária no curso, carga horária muito pequena e pouco compromisso com o ensino efetivo.

A comissão recomendou as seguintes providências:

- mudar os critérios de contratação do corpo docente, ampliar sua carga horária, estimular a capacitação em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, bem como a capacitação didático-pedagógico, sob a forma de cursos de curta duração, no próprio âmbito da Instituição;
- implantar as atividades de pesquisa e de extensão, necessárias a um curso de Medicina;
- reduzir o número de vagas ofertadas no curso de Medicina;
- adotar medidas para melhorar as dimensões da Organização Didático-Pedagógico, Corpo Docente e Instalações.

Cabe a esta Secretaria informar que o curso de Medicina obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Cursos:

Curso	Anos				
	1999	2000	2001	2002	2003
Medicina	D	C	C	D	C

Por ocasião da primeira renovação de reconhecimento, as dimensões avaliadas obtiveram conceito “CR” nas dimensões Corpo Docente e Instalações, e “CI” em Projeto Pedagógico. O Parecer CNE/CES 942/2000 foi favorável à renovação do reconhecimento do curso pelo prazo de um ano, determinando a IES que providências fossem adotadas, para sanear as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação.

O quadro comparativo das avaliações a seguir representado:

Dimensões Avaliadas	ENC			
	2000	2001	1999	2003
Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica	CI	CR	D	C
Dimensão 2. Corpo Docente	CR	CB		
Dimensão 3. Instalações	CR	CI		

No presente processo, pode-se constatar que ocorreu uma melhoria nas dimensões Organização Didático-Pedagógica e Corpo Docente, e um decréscimo no conceito da dimensão Instalações. O curso obteve, também, um conceito melhor no ENC de 2003, em relação ao de 1999, sendo que este último serviu de parâmetro na primeira renovação de reconhecimento.

Não obstante, a Comissão de Avaliação indicou problemas na estrutura do currículo pleno do curso, que deverá adotar nova concepção, e na infra-estrutura física, seja no prédio da escola, seja nos locais de realização dos estágios.

Por outro lado, a carga horária semanal do corpo docente do curso de Medicina, constituído por 234 (duzentos e trinta e quatro) professores, está assim distribuído:

Carga Horária Semanal	40 horas	30 horas	20 horas	16 horas	12 horas	10 horas	08 horas	Total
Nº de Docentes	02	03	24	01	202	01	01	234

A grande incidência de professores horistas (87,60%), que permanecem na IES, apenas, durante o período das aulas que ministram, não indica a existência de condições para a realização de amplas discussões sobre o currículo do curso, e não enseja o necessário engajamento para a implantação da pesquisa e da extensão. Tais condições, no entendimento da Comissão, teriam que ser atendidas para que o curso obtivesse o beneplácito dos sistemas de saúde, base para assinatura de convênios capazes de garantir melhores condições para a realização dos estágios.

De acordo com o relatório da Comissão, a infra-estrutura disponível na IES deixa a desejar, registrando-se a inadequação dos laboratórios de ensino, escassez de equipamentos de informática e deficiência do acervo da biblioteca. Em vista disso, a Comissão recomendou a diminuição do número de vagas iniciais.

Assim, pode-se concluir que o curso de Medicina ministrado, autorizado em 1970, não foi capaz de acompanhar a evolução do ensino, de formar e alcançar os parâmetros das atuais diretrizes curriculares, apesar dos esforços da Mantenedora. Não se pode olvidar, todavia, que a formação de médicos representa tarefa a ser cumprida com grande responsabilidade e rigor, visto que a atuação desses profissionais está diretamente ligada ao bem mais precioso do indivíduo, ou seja, a manutenção da saúde.

Em decorrência das deficiências apontadas, às quais se acrescenta o não cumprimento, pela Mantenedora, dos incisos III e IV do art. 20 do Decreto 3.860/2001, a SESu manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso de Medicina, apenas para efeito de registro de diploma dos alunos concluintes, e à suspensão do processo seletivo pelo prazo de um ano, findo o qual o curso deverá se submeter a novo processo de avaliação, ocasião em que será arbitrado um número de vagas compatível com as condições de ensino constatadas.

- **Apreciação do Relator**

Em visita a Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, no dia 29 de junho de 2004, acompanhada pelo Conselheiro Paulo Barone, foi verificado em loco as condições da unidade para o funcionamento do curso de Medicina, entrevista com os professores, estudantes, direção e representantes da Entidade Mantenedora.

A IES oferta 192 (cento e noventa e duas) vagas com a realização de 01 (um) processo seletivo por ano, sendo que o último foi realizado em janeiro de 2004.

A instituição funciona em um prédio alugado no Catete e pretende transferir para sede própria em Cascadura, que possui estrutura física moderna e as condições necessárias para atender as atividades teóricas e práticas de laboratório, espaço para a biblioteca, sala de estudo e laboratórios de informática. Dispõe também de 12 (doze) laboratórios da área básica de saúde.

Em reunião com os estudantes do diretório acadêmico, e representantes de vários períodos do curso ficou evidenciado o nível de credibilidade da instituição na comunidade local, avaliação positiva do desempenho docente e depoimentos significativos e afirmativos sobre o nível de comprometimento dos docentes, a qualidade das aulas e a segurança dos estudantes no desenvolvimento das atividades práticas realizadas nos plantões dos hospitais. Há um destaque sobre a posição dos egressos na rede hospitalar local assumindo posição de liderança na gestão hospitalar e de saúde de um modo geral.

Os alunos informaram que a alteração na estrutura administrativa da IES proporcionou melhorias significativas no seu funcionamento, principalmente com relação a biblioteca, a coordenação do curso e ao departamento. Destacam a necessidade de que as reuniões dos departamentos sejam definidas com antecedência a fim de possibilitar a participação da representação estudantil.

As turmas estão constituídas de 48 (quarenta e oito) alunos para as atividades teóricas, 12 (doze) para as práticas de laboratório e 8 (oito) alunos por professor nas disciplinas desenvolvidas nos hospitais (estágios, plantões e outros).

A instituição mantém um programa de Monitoria em 26 (vinte e seis) disciplinas, com base no planejamento apresentado pelos docentes. Cerca de 70 (setenta) alunos foram contemplados com a monitoria remunerada em 2003, que corresponde a 20% do valor da mensalidade. Observa-se também que nem todos os alunos que são monitores são

contemplados com a bolsa, depende da avaliação de desempenho realizada pelos docentes, e da política para valorizar o trabalho voluntário dos alunos na área acadêmica.

As atividades do curso são realizadas nos hospitais, instituições de pesquisa, unidades básicas de saúde, e secretaria municipal de saúde conforme convênios apresentados pela IES. Utiliza também os laboratórios da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ a partir de um docente pesquisador que atua nas duas instituições, embora não há mecanismos institucionais formais que estabeleça parceria.

Os docentes em maioria, trabalham na instituição a mais de 20 (vinte) anos demonstrando grande comprometimento com a entidade, bom nível de titulação, com mais de 50% de mestres e doutores, conforme quadro anexo, e elevado grau de envolvimento com o curso. Destacam o excelente nível de formação dos alunos que ingressam na instituição com bom nível de escolaridade e que os egressos tem conseguido bom desempenho no mundo do trabalho e resultado positivo em todos os concursos.

Todos os docentes afirmam que a instituição dispõe das condições adequadas para manutenção do curso e com infra-estrutura laboratorial de bom nível, a exemplo de Simulador Computacional na área de Farmacologia, Práticas Realizadas com Animais, Banco de Ossos, excelente disponibilidade de material de anatomia, entre outros. Deve-se, no entanto, modernizar a estrutura física o que poderá acontecer quando da transferência do prédio.

A instituição deve agilizar a revisão da estrutura curricular que realmente apresenta ênfase biológica e hospitalocêntrico, deve acelerar o processo de qualificação e ampliação do acervo bibliográfico.

Outro aspecto importante a destacar é que a IES definiu nova política de pessoal estabelecendo o regime de trabalho de 20 (vinte) horas para a maior parte do quadro docente (conforme quadro anexo).

Diante dos levantamentos realizados na instituição com a devida comprovação da IES sobre todos os pontos questionados e conforme documentos em anexo, tradição de mais de 30 anos e a importância da Souza Marques para a região onde atua, o curso de medicina deve ter renovado o seu reconhecimento pelo período de 2 anos.

Compõem este parecer documento anexo com a comprovação das informações requeridas à instituição, no que se refere ao quadro docente, acervo bibliográfico, instalações físicas, iniciação científica, regulamento para o prêmio de trabalhos científicos, regulamentos sobre a política de pessoal, módulos das turmas e informações complementares sobre a concessão de bolsas nas diversas modalidades.

II – VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, manifesto favoravelmente à renovação de reconhecimento pelo prazo de 2 anos do curso de Medicina, Bacharelado ministrado pela Escola de Medicina da Fundação Técnico- Educacional Souza Marques instalada na Rua do Catete, n.º 06, bairro da Glória, mantida pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, ambas com sede no Rio de Janeiro.

A Escola de Medicina deverá viabilizar, no prazo definido de 2 (dois) anos as alterações curriculares pretendidas e a transferência do prédio ou melhorias na estrutura física

das atuais instalações, recomendando que o MEC supervisione a instituição para acompanhar o cumprimento das recomendações aprovadas.

Brasília-DF, 7 de julho de 2004.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto da Relatora

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antonio Carlos Caruzo Ronca – Vice-Presidente